



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 188  
Disponibilização: 30/09/2024  
Publicação: 01/10/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº251/2024

Conceder auxílio pré-escolar

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/DF/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento nº 4565483, constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº [0003364-74.2024.4.05.7400](#);

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Pré-Escolar à servidora LISÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB1070, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de seu filho Antônio José Soares de Oliveira Delgado Moreira, a partir de setembro/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 30/09/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4587205** e o código CRC **8CDE8B91**.

---